



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACA

Em 23 / 01 / 24

Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquiteta de Arquitetura

DECRETO Nº 0135, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

“Nomeia Gestora do Fundo Municipal de
Assistência Social-FMAS e dá outras
providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO
TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.872/2010, de 21 de maio
de 2010, que cria o Fundo Municipal de Assistência Social;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **RAYANE PEREIRA NASCIMENTO**,
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, como Gestora do Fundo Municipal
de Assistência Social- FMAS.

Art. 2º. Fica designado o Sr. **SALUSTRIANO LUCAS MARQUES
LEMES**, servidor público municipal ocupante do cargo de Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças, ou o Sr. **GENESILIO FRANÇA CARVALHO**, servidor
público municipal ocupante do cargo de Diretor do Tesouro Municipal, a assinar sempre
em conjunto com a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS todos os
documentos cujos atos resultarão emissão de empenho, autorização de pagamento,
suprimento ou dispêndio de recursos do Fundo.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo
seus efeitos ao dia 12 de janeiro de 2024.**

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto
nº 0947, de 1º de agosto de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias
do mês de janeiro de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal